



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 423, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Vigilância Socioassistencial**, deste município, para 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 423, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do
senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o
nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº
6.561.766 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em
comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Vigilância
Socioassistencial**, deste município, para 55% (cinquenta e
cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:91ED19F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>